



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240130/0002-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Allison Lacerda Pedrosa, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240130/0002-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2024-CMQ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO	80.0	UND		
ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO					
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 5 LITROS	100.0	GLO		
ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NO FRASCO DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA) EMBALAGEM DE 5 LITROS					
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	100.0	UND		
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOÓLICA DE 92,8 INPM C/ EMBALAGEM 500 ML					
4	ÁLCOOL GEL.	48.0	UND		
ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR					
5	AROMATIZADOR SPRAY 500ML	24.0	UND		
AROMATIZADOR SPRAY 500ML					
6	DESINFETANTE PARA USO GERAL	120.0	UND		
DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRAVÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS - FRAGRÂNCIAS A ESCOLHER NO MOMENTO					
7	DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS	50.0	UND		
DETERGENTE ACIDO PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS EMBALAGEM DE 1 LITRO					
8	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS	200.0	UND		
DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBEZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.					
9	LUSTRA MÓVEL 500 ML	20.0	UND		
LUSTRA MOVEL 500 ML					
10	PALITO DENTAL EM MADEIRA	24.0	CX		
PALITO DENTAL EM MADEIRA CAIXA COM 100					
11	PAPEL ALUMÍNIO	20.0	RL		
PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30X7,5 C/ 30M					
12	PAPEL FILME TRANSPARENTE	24.0	UND		
PAPEL FILME TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM LARGURA DE 30CM, EM BOBINAS ACONDICIONADO					
13	PAPEL HIGIÊNICO	240.0	PCT		
PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FOLHA SIMPLES, COM 30 METROS PACOTE COM 04 UNDS;					
14	PAPEL TOALHA	100.0	PCT		
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHAS DUPLAS DE ALTA QUALIDADE. 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM, MEDINDO: LARGURA 22,5CM, COMPRIMENTO: 20,5 CM, EMBALADO EM FARDO OU CAIXA COM 1000					
15	PEDRA SANITÁRIA	80.0	UND		
PEDRA SANITÁRIA, DE 40G CADA;					
16	SABÃO EM BARRA	60.0	PCT		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS,					
17	SABÃO EM PÓ	100.0	PCT		
SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G, COM TAMPA DE FÁCIL					
18	SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO	30.0	LT		
SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO INODORO COM TRIGLOSAN COM PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA MÃOS					
19	SODA CAUSTICA	12.0	UND		
SODA CAUSTICA COM 500G					
20	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	100.0	UND		
ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA;					
21	FLANELA ALVEJADA PARA LIMPEZA	100.0	UND		
FLANELA, ALVEJADA PARA LIMPEZA NA CORES SORTIDAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X58CM., COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK) NAS BORDAS E VÉRTICES ARREDONDADOS. APLICAÇÃO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TECIDO COM BOA ABSORÇÃO, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO A QUE SE DESTINA. NÃO DEVE					
22	LÃ AÇO FINA	100.0	PCT		
LÃ AÇO FINA, ABRASIVA DE MÍNIMA, PCT COM 8					
23	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO	80.0	UND		
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, ALVEJADO;					
24	PANO DE PRATO 50X25CM	80.0	UND		
PANO DE PRATO 50X25CM;					
25	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA	10.0	UND		
BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES					
26	BORRIFADOR EM PLÁSTICO	10.0	UND		
BORRIFADOR: MATERIAL PLASTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:					
27	DISPENSADOR DE PAPEL	10.0	UND		
DISPENSADOR DE PAPEL - CARACTERÍSTICAS: BASE BRASE E TAMPA EM PS/ FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE PAPEL HIGIENICO EM ROLOS ATÉ 500M. DIMENSÕES: 286MM X 336MM X 175MM					
28	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	6.0	UND		
DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA - TOALHEIRO INTERFOLHAS, CARACTERÍSTICAS: BASE BRASE E TAMPA SM OS/ FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE: 800FLS DO PAPEL PI 23000. DIMENSÕES:					
29	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO	6.0	UND		
DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO - BASE E TAMPA					
30	LIXEIRA TELADA PLÁSTICO	36.0	UND		
LIXEIRA TELADA PLÁSTICO					
31	LUVA BORRACHA M	48.0	PAR		
LUVA BORRACHA M LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO LONGO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA,					



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

32	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO LONGO	12.0	UND		
PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO LONGO DE 60 CM;					
33	RODO ESFREGÃO MULTIUSO	4.0	UND		
RODO ESFREGÃO MULTIUSO LUSTRADOR COM REFIL					
34	RODO MATERIAL CABO PLÁSTICO	12.0	UND		
RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM;					
35	VASSOURA DE PELO COM CERDAS	12.0	UND		
VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS SINTÉTICAS COM LARGURA APROXIMADA DE 30CM, PARA USO DOMÉSTICO. ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 6CM. CERDAS EM POLIPROPILENO. CEPA EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO : 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA					
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS	150.0	UND		
SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS;					
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 40 LITROS	150.0	UND		
SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 40 LITROS;					
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 60 LITROS	150.0	UND		
SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 60 LITROS					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Quiterianópolis, na classificação abaixo: 01.000.0100.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 18.487,88 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 007/2024-CMQ.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 007/2024-CMQ.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2024-CMQ.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quiterianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUITERIANÓPOLIS/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
CNPJ/MF Nº 07.551.195/0001-07
FRANCISCO ALLISON LACERDA PEDROSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

2.